

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura.

REQUERIMENTO Nº 795/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, com a seguinte redação:-

ANTEPROJETO DE LEI

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Leitura”

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Leitura”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de junho, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - A “Semana Municipal de Incentivo à Leitura” terá os seguintes objetivos:

- a) estimular o hábito da leitura de maneira lúdica com o auxílio de mobiliários e objetos especialmente desenvolvidos para associar os livros aos brinquedos;
- b) aproximar os autores e editoras do público leitor;
- c) facilitar o acesso às obras literárias;
- d) estimular a utilização do livro como instrumento de informação, pesquisa, entretenimento e formação de crianças, jovens, adultos e idosos;
- e) contribuir para a formação crítica e cultural da população sanjoanense e
- f) contribuir para a preservação da língua e cultura nacional.

Art. 3º - Ficará a critério do Poder Público Municipal, por meio das Secretarias competentes, divulgar a importância da leitura na vida das pessoas, promovendo eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

de leitura, feiras de livros, festivais e concursos literários, oficinas, palestras e debates educacionais, em todos os estabelecimentos de ensino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo, instituir no Município de São João da Boa Vista, a “Semana de Incentivo à Leitura”, visando incentivar a leitura da população sanjoanense, principalmente de crianças em idade escolar.

A leitura é essencial para a formação da cultura de um país, colaborando para o desenvolvimento das capacidades de imaginação, percepção, reflexão e criatividade, mantendo vivos o idioma pátrio e os processos comunicativos e da formação crítica e histórica ao cidadão.

Num país como o Brasil, onde os índices de alfabetização e de leitura ainda são preocupantes, é vital que os estados e municípios invistam na formação de leitores.

O primeiro contato que a criança tem com o livro acontece no ambiente familiar e escolar e, trata-se de uma ferramenta imprescindível no processo de alfabetização. No entanto, é preciso desenvolver técnicas de aproximação entre o livro e seu leitor. Estimular a leitura despertar a curiosidade pela obra literária como estimular o leitor a se aventurar na própria produção literária.

O projeto tem por objetivo incentivar o hábito da leitura de maneira lúdica com o auxílio de mobiliários e objetos especialmente desenvolvidos para associar os livros aos brinquedos e ao dia a dia das crianças, bem como incentivar a criação de festivais e concursos que permitam a divulgação e surgimento de novos escritores.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSB